

BANCOS APRESENTAM PROPOSTA REAJUSTE DE 5%, COM AUMENTO REAL E GARANTIA DE DIREITOS

Após dez rodadas de intensas negociações e muita pressão do Comando Nacional e da categoria com protestos por todo o país, a Fenaban finalmente apresentou uma proposta final, que inclui reajuste de 5% (aumento real de 1,18% sobre uma inflação do INPC projetada em 3,78%) para salários e demais verbas e garantia de manutenção de todos os direitos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) válida para todos os empregados, de bancos públicos e privados.

Essa garantia é fundamental diante da reforma trabalhista do pós-golpe (lei 13.467) que acaba com conquistas históricas dos trabalhadores e já vem sendo aplicada por setores da economia.

Com essa proposta, reajustes e direitos estão garantidos inclusive para os hipersuficientes (bancários com salários superiores a R\$ 11.291,60).

A proposta prevê, ainda, acordo com validade de dois anos, já garantida para 2019 a manutenção de todos os direitos, além

da reposição total da inflação (INPC) mais 1% de aumento real para salários e demais verbas.

A décima rodada de negociação da Campanha Nacional de 2018 começou na quinta-feira 23, no dia seguinte a mais uma série de manifestações e paralisações realizadas pelos bancários para protestar contra a postura dos bancos de insistir na retirada de direitos conquistados em décadas de luta e de propor apenas 0,5% de aumento real.

TODOS OS DIREITOS ESTÃO GARANTIDOS

- Volta a **PLR integral** para bancárias em **licença-maternidade** e afastados por doença ou acidente;
- Garante o **parcelamento do adiantamento de férias** em três vezes, a pedido do empregado;
- **Mantém todos os direitos da CCT** ao hipersuficiente (quem ganha mais de R\$ 11.291,60);
- Mantém o direito ao **adiantamento emergencial** para quem tem recurso ao INSS por 120 dias (cláusula 65);
- **Realização do terceiro Censo da Diversidade**, levantamento fundamental sobre o perfil da categoria para a promoção da igualdade de oportunidades;
- Está mantida a **proibição da divulgação de ranking individual**, prevista na cláusula 37ª da CCT, conquistada pela categoria como forma de reduzir a pressão por metas;
- **Bancário demitido não precisará mais requerer o pagamento da PLR proporcional** se tiver conta corrente ativa no banco; os demais terão prazo para solicitar o pagamento;
- **Mantém o salário substituto** (cláusula 5ª);
- Cláusula do **vale-transporte** volta a ser a conquista da categoria de 4% de desconto sobre o salário base;
- Os bancários e bancárias terão até 30 dias para apresentar o recibo para **reembolso do auxílio-creche**; os bancos queriam que esse prazo fosse menor, de 10 dias;
- Volta a cláusula que previa **adicional de insalubridade e periculosidade** (cláusula 10ª);
- **Horário de almoço** poderá ser flexibilizado de 15 minutos para 30 minutos na jornada de seis horas (para quem fizer horas extras/exceto para teleatendimento e telemarketing);
- Mantém o **vale-cultura** (cláusula 69) conforme queriam os trabalhadores, para que o direito esteja garantido caso o governo retome o programa.

DIREITOS MANTIDOS E AUMENTO REAL MESMO EM CONJUNTURA ADVERSA

A organização da categoria conseguiu a manutenção de todos os direitos da CCT e aumento acima da inflação mesmo diante da atual conjuntura extremamente desfavorável aos trabalhadores, imposta pelo golpe de 2016. Há dois

anos, um presidente ilegítimo e um Congresso Nacional dominado por empresários (mais de 250 dos 594 deputados) impõem uma agenda de destruição de direitos. Desde 2016, aqueles que deveriam legislar em favor da população aprovaram o congelamento dos investimentos em saúde e educação por 20 anos; além da lei da terceirização ilimitada e da reforma

trabalhista, que praticamente reduziram a CLT a pó. Entre outros inúmeros prejuízos, a nova lei trabalhista, decretou o fim da validade dos acordos e convenções coletivas até que um novo seja firmado (ultratividade) e acabou com o imposto sindical sem prever nova fonte de financiamento, num claro propósito de enfraquecer a organização dos trabalhadores.

ASSEMBLEIA NESTA QUARTA (29), ÀS 19H, NA PRAÇA DO CEBOLÃO, PARA AVALIAR AS PROPOSTAS DOS BANCOS



CAIXA: PROPOSTA MANTÉM SAÚDE CAIXA E PLR SOCIAL

A oitava rodada de negociação com a direção da Caixa resultou na manutenção da cobertura do Saúde Caixa nos moldes atuais e em outros avanços em relação à proposta apresentada inicialmente. A negociação se estendeu pela madrugada de domingo 26. Confira a proposta:



SAÚDE CAIXA

As negociações garantiram a manutenção do Saúde Caixa e do modelo de custeio no qual os custos administrativo e fiscal ficarão sob encargo do banco. Além disso, 70% dos custos assistenciais também serão de responsabilidade da Caixa.

Os empregados custearão o convênio através da mensalidade de 2% sobre a remuneração-base e 20% de coparticipação sobre o valor dos procedimentos médicos, limitado a R\$ 2.400 ao ano. Com isso, os bancários arcarão com 30% do custeio do Saúde Caixa. Além disso, foi garantido que a implementação do teto de 6,5% da folha de pagamento e proventos só serão implementadas a partir do exercício de 2021. Os atuais dependentes indiretos com idade de 24 anos ou mais serão mantidos no Saúde Caixa até os 27 anos, com o custo de R\$ 110 ao mês. Futuramente a limitação será de 24 anos.

Foi retirado o ponto que condicionava a cobertura do Saúde Caixa aos filhos e enteados dependentes indiretos com renda inferior a R\$ 1.800.

O Saúde Caixa está garantido a todos os empregados admitidos até 31 de agosto de 2018 e aos aposentados. Os empregados hoje na ativa também manterão o plano quando se aposentarem.

PLR E PLR SOCIAL

Foi garantida a PLR Social para 2018 e 2019 (4% do lucro líquido apurado nos exercícios de 2018/2019, distribuído em valores iguais para todos).

Pagamento da PLR será feito pela regra Fenaban (90% da remuneração-base vigente em primeiro de setembro de 2018 acrescido do valor de R\$ 2.355,76, limitado ao valor de R\$ 12.637,50). Parcela adicional: 2,2% do lucro líquido apurado no exercício de 2018, distribuído em valores igualmente para todos os empregados elegíveis, limitado a R\$ 4.711,52, de acordo com as regras estabelecidas em ACT.

PLR parcela complementar: a Caixa garantirá até uma remuneração-base a todos os empregados, ainda que a soma da PLR Fenaban e PLR Social não atinja este limite, de acordo com as regras estabelecidas em ACT.

Antecipação de 50% do valor da PLR será paga em 20 de setembro.

FUNÇÃO DAS GESTANTES

A negociação conquistou a manutenção da titularidade da função gratificada das gestantes e empregadas que usufruem de licença-maternidade.

DIREITOS MANTIDOS

1. *Promoção por mérito 2019*

e 2020, que representa aumento de 2,36% a cada delta, chegando até dois deltas, podendo alcançar aumento de 4,68% ao ano;

2. *APIP: 5 dias por ano para serem utilizadas por interesse pessoal dos empregados. Podem ser convertidas em dinheiro;*
3. *Promoção por antiguidade: um delta a cada dois anos;*
4. *Tesoureiro executivo: melhoria das condições de trabalho dos empregados que ocupam essa função;*
5. *Fortalecimento da Gestão de Pessoas: Fórum Nacional de Condições de Trabalho, com o compromisso de debater, entre outros temas, o fim da GDP, combate ao assédio moral e adoecimento dos trabalhadores; fortalecimento da Gestão de Pessoas em âmbito regional: o compromisso de instalação de fóruns regionais de condições de trabalho em toda base Gipes e Repes;*
6. *Cipa com eleição de todos os representantes*
7. *Delegados sindicais eleitos em todos os locais de trabalho;*
8. *Grupo de Trabalho para debater Saúde Caixa e saúde do trabalhador;*
9. *Incentivo à elevação de escolaridade por meio da concessão de 1,6 mil bolsas a cada ano para graduação (500), pós-graduação (300) e idiomas (800).*

ADICIONAL NOTURNO EM JORNADA MISTA

Está mantida a redação do acordo coletivo atual.

VA, VR E CESTA-ALIMENTAÇÃO

Também estão mantidas as garantias do acordo coletivo atual, que prevê vale-alimentação, vale-refeição e cesta-alimentação aos empregados em licença médica.

AUSÊNCIAS PERMITIDAS

Nas negociações anteriores, a Caixa tentou limitar ausências permitidas garantidas pelo ACT atual. Entretanto, na proposta mais recente, a Caixa suprime a ausência permitida de até dois dias por ano para internação hospitalar por motivo de doença de cônjuge ou companheiro, filho, enteado, pai ou mãe.

INTERVALO

A Caixa voltou atrás na tentativa de reduzir para 30 minutos o intervalo de quem faz jornada de 8 horas. E aumentou o intervalo de 15 para 30 minutos para quem faz jornada de 6 horas, sendo 15 intra-jornada e 15 fora da jornada.

MAIS DIREITOS GARANTIDOS

Entre outras cláusulas mantidas estão: descanso adicional em agência barco, grupos de trabalho, incorporação ao REB ao novo plano da Funcef, promoção ano base 2018/2019, qualidade de vida dos empregados, tesoureiro executivo, trabalho da gestante, registro de jornada, 13ª cesta-alimentação.



BANCO DO BRASIL APRESENTA PROPOSTA FINAL QUE MANTÉM TODOS OS DIREITOS

O Banco do Brasil apresentou para a Comissão de Empresa dos Funcionários do BB, no sábado (25), a redação de proposta de acordo para os trabalhadores do banco. A mesa de negociação aconteceu após a realização da mesa única com a Federação Nacional dos Bancos.

O banco propôs, assim como na mesa única, um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de dois anos com reajuste de 5% em 2018 e inflação mais ganho real de 1% em 2019 sobre todas as verbas.

A proposta foi construída após quase quatro meses de mobilizações e negociações, que tiveram início com os congressos regionais e nacionais, que deliberaram sobre as reivindicações e estratégias da categoria.

A seguir, os pontos da proposta de acordo que será apreciada pelos bancários e bancárias na assembleia de quarta-feira (29):



- *Manutenção dos direitos conquistados, presentes na CCT e ACT atuais, tais como **auxílio alimentação, cesta, PLR, ausências autorizadas, 5 dias de abono, PAS, licenças maternidade e paternidade, e outras dezenas de cláusulas sociais;***
- ***Hipersuficientes mantidos no acordo**, mesmo com a nova lei trabalhista indicando a ameaça de acordo individual para esse público (salários maiores de R\$ 11.291,60);*
- ***Aumento de 5%** (1,18 % de aumento real) este ano e 1 % de aumento real em 2019, refletindo em todas as verbas remuneratórias;*
- ***PLR nos moldes atuais.** Se aprovada a proposta, a Comissão de Empresa reivindicou o pagamento para o dia da assinatura do acordo;*
- ***Manutenção da cláusula que protege os comissionados (3 GDPs);***
- *Criação de **banco de horas opcional** e conversível em pecúnia após seis meses, no valor da hora extra. Assim, o bancário poderá, ao fazer hora extra, optar em receber ou compôr o estoque, que deverá ser utilizado em até seis meses. Findo o prazo, as horas não utilizadas serão pagas no valor da extra;*
- ***Intervalo opcional de 30 minutos de almoço para quem tem jornada de 8 horas;***
- ***Mesas temáticas sobre teletrabalho**, agências digitais e direitos dos incorporados, iniciando logo após assinatura do acordo;*
- ***Aumento para 60 dias do prazo para utilização de folgas adquiridas** em locais de trabalho ininterrupto, mantendo também a atual possibilidade de conversão em espécie;*
- ***Inclusão de padrasto e madrasta na ausência por luto;***
- ***Manutenção da mesa única**, preservando a força da categoria bancária através da Convenção Coletiva nacional e de acordo aditivo específico BB;*
- *Inclusão de meio magnético **como opção no pagamento de vale transporte.***
- ***A proposta até o momento alcançada representa importante passo na resistência contra as ameaças da nova lei trabalhista.***

**NEGOCIAÇÕES COM O BRB SEGUEM NA TERÇA-FEIRA (28)
ACOMPANHE PELO PORTAL DO SINDICATO
BANCARIOSDF.COM.BR E PELAS REDES SOCIAIS DA ENTIDADE**



EM DEFESA DOS BANCOS PÚBLICOS BANCÁRIOS COBRAM REVOGAÇÃO DA CGPAR 23 EM ATO NO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Em mais uma atividade em defesa das empresas públicas e dos planos de saúde dos empregados das estatais, bancárias e bancários de todo o país realizaram um grande ato na manhã da quarta-feira (15). Em frente ao Ministério da Fazenda, dezenas de trabalhadores cobraram a revogação das resoluções que ameaçam o direito à saúde e abrem caminho para os planos de saúde de mercado.

Durante a atividade, representantes de diversas categorias e entidades reforçaram a posição dos trabalhadores contra os ataques da resolução 23 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), mais uma tentativa do governo ilegítimo de Michel Temer de retirar direitos conquistados a partir de muita luta.

Presidente do Sindicato e integrante do Comando Nacional dos Bancários, **Eduardo Araújo** lembrou que “os lucros bilionários alcançados pelos bancos públicos tam-



bém são fruto do empenho dos bancários e bancárias em todo o Brasil. Não estamos pedindo favor, estamos exigindo que nosso direito à saúde seja respeitado”.

Diretora da Federação dos Bancários do Centro Norte (Fetec-CUT/CN), **Maria Gaia** reforçou a insatisfação dos trabalhadores diante da política perversa adotada por Temer. “Não bastassem os ataques à democracia, à CLT e à aposentadoria, este desgoverno tenta nos sufocar com uma política de arrocho salarial, que retira dos trabalhadores para fazer superávit”, destacou Gaia.

REVOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DA CGPAR

Além dos atos desta quarta-feira, os trabalhadores buscam a revogação das resoluções da CGPAR pela via legislativa com o Projeto de Decreto Legislativo (PDC 956/2018), de autoria da deputada federal Erika Kokay (PT-DF). Por meio de uma enquete da Câmara dos Deputados, os bancários podem concordar com o projeto da deputada, que visa sustar as resoluções da CGPAR. Participe!

28 DE AGOSTO

DIA DO
BANCÁRIO

TODOS POR TUDO



Foi no dia 28 de agosto, em 1951, que os bancários decidiram cruzar os braços para reivindicar um reajuste salarial de 40%. Os bancos queriam dar apenas 20%.

Os índices oficiais do governo na época apontavam um aumento de 15,4% no custo de vida. Os bancários refizeram os cálculos e o próprio governo teve que rever seus índices, que saltou para impressionantes 30,7%. Depois de 69 dias de paralisação, os bancários conquistaram 31% de reajuste. Foi a maior greve da história da categoria. O dia 28 de agosto passou a ser considerado como o Dia do Bancário.